

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 25/10/2022**

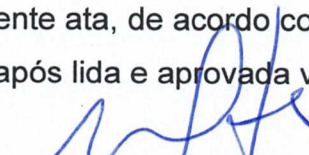
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h e 05min, em recinto próprio, realizou-se a vigésima sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência da Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Antônio do Nascimento, que se pronuncia sobre o leilão 2022, prestação de contas do IPSJON e assuntos diversos, sendo aparteado pelos Vereadores Glauber Tonon e José Evandro de Souza. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 04/10/2022 e 18/10/2022. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 887/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.916/2022; Ofício GP/PMJN nº 913/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.918/2022, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 910/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando impacto financeiro para que seja juntado ao Projeto de Lei nº 1.907/2022; Ofício GP/PMJN nº 866/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 121/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 850/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja encaminhado ao Executivo o projeto existente da construção da sede da Câmara, e que caso este ente não tenha intenção de construir, que o lote pertencente à mesma seja doado ao Executivo; Ofício 05358/2022-4, do Secretário Geral das Sessões do Tribunal de Contas do



Estado, encaminhando Parecer Prévio 86/2022-9, que trata da Prestação de Contas Anual – exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de João Neiva; Projetos de Lei nºs 1.907/2022, 1.908/2022, 1.910/2022, 1.911/2022, 1.912/2022, 1.913/2022, 1.916/2022 e 1.918/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 401/2022 e 402/2022; e Moções CMJN nºs 015/2022, 016/2022 e 017/2022. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra aos Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente solicita do Secretário que faça a leitura da Moção CMJN nº 015/2022, de autoria da Mesa Diretora. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 015/2022 foi aprovada à unanimidade. Neste momento o Presidente convida os representantes da Mesa Diretora para realizar a entrega da moção aos representantes da Secretaria Municipal de Saúde. A seguir o Presidente solicita do Secretário que faça a leitura das Moções CMJN nºs 016/2022 e 017/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as Moções CMJN nºs 016/2022 e 017/2022 foram aprovadas à unanimidade. Neste momento o Presidente convida a Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida para realizar a entrega das moções às Sras. Vera Lucia Pignaton Dambroz, e Suzana da Penha Bossato Manzolli e seus familiares. Após as entregas, a Sra. Vera Lucia Pignaton Dambroz faz uso da palavra para agradecer. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.918/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.138/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.540/2005, chegou a esta Casa com pedido de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.918/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.907/2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da administração pública municipal, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Colocado em

discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.907/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.908/2022, que dispõe sobre alteração do PPA para o quadriênio 2022 a 2025, e da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.908/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.910/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício financeiro de 2023, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.911/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.911/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.912/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.431/2022, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.912/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.913/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.916/2022, que ratifica o protocolo de intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES) e autoriza o ingresso do município de João Neiva em referida agência, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Neste momento o Vereador Eliel solicita que seja marcada

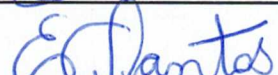
reunião com o Executivo para discutirem o Projeto de Lei nº 1.916/2022. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 401/2022, de autoria do Vereador Edilson Mantovani, que dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Triângulo, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei CMJN nº 402/2022, de autoria do Vereador Eraldo Francisco Poleze, que dispõe sobre a denominação de via pública na Comunidade de Barra do Triunfo, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma. Logo após, o Presidente encaminha para a Comissão de Finanças e Orçamento cópia do Parecer Prévio TC 086/2022-9 e demais documentos constantes nos Processos TC 028/2022-1; 03305/2020-8 e 02990/2020-2, que dispõem sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício 2019, para análise e emissão do respectivo projeto de decreto legislativo, dentro de 30 dias. Em seguida o Presidente informa que com a aprovação do novo Regimento Interno, foi criada a Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, a qual precisa ser constituída. Em consenso, a Comissão ficou assim formada: Presidente: Eraldo Francisco Poleze; Vice-Presidente: Celso Luiz Guzzo; e Secretária: Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocada a composição da Comissão em votação, a mesma foi aprovada à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini, Glauber Tonon, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Eraldo Francisco Poleze. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08/11/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 28min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

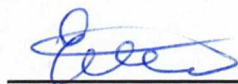
 _____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

 _____ - **CELSON LUIZ GUZZO**

licença maternidade _____ - **CINTIA IRENE CYRILLO TESTA**

 _____ - **EDILSON MANTOVANI**

 _____ - **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**



- ERALDO FRANCISCO POLEZE

(ausente)

- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

(ausente)

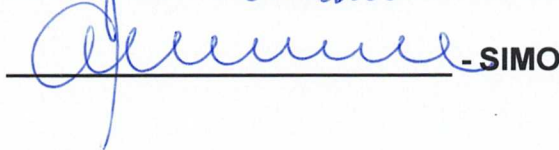
- GLAUBER TONON



- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



- SIMONE LOSS FAVARATO